



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família



ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 027 de 06 de Abril de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 027/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902741	SIMONE DA ROSA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO	16/03/2015